



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Re-ratificar o **ANEXO II** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2017.

Onde lê-se:

ANEXO II

Ficha de Inscrição e Pontuação

Seleção Simplificada para Designação Temporária para o cargo **Cuidador** de pessoas com deficiência

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, nº, complemento e bairro)		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
CIDADE	UF	
CEP	TEL RESIDENCIAL	
TEL.COMERCIAL	TEL. CELULAR	
EMAIL		

PONTUAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR MÊS COMPLETO
a)- Tempo de serviço como Cuidador de pessoas com deficiência em redes de Educação, Públicas ou Privadas, e/ou em Centros de Atendimento Educacionais Especializado, localizados em Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos credenciadas junto ao Conselho Estadual de Educação, até o limite de 36 meses.	
b) - Tempo de Serviço prestado na assistência à pessoa com Deficiência na área Pública ou Privada, exceto Rede de Ensino, até o limite de 36 meses.	
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (QUE NÃO SEJA PRÉ-REQUISITO)	
a)- Certificado de curso de Cuidador de pessoas com deficiência , realizado nos últimos 03 anos, com duração mínima de 80 horas.	
b)- Certificado de capacitação, na área da Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 80 horas.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/Fax.: (0xx28) 3558-1850



e-mail: semec@ieronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leia - se:

ANEXO II

Ficha de Inscrição e Pontuação

Seleção Simplificada para Designação Temporária para o cargo **Cuidador** de pessoas com deficiência

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, nº, complemento e bairro)		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
CIDADE	UF	
CEP	TEL RESIDENCIAL	
TEL.COMERCIAL	TEL. CELULAR	
EMAIL		

PONTUAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR MÊS COMPLETO
a)- Tempo de serviço como Cuidador de pessoas com deficiência em redes de Educação, Públicas ou Privadas, e/ou em Centros de Atendimento Educacionais Especializado, localizados em Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos credenciadas junto ao Conselho Estadual de Educação, até o limite de 36 meses.	
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (QUE NÃO SEJA PRÉ-REQUISITO)	
a)- Certificado de curso de Cuidador de pessoas com deficiência , realizado nos últimos 03 anos, com duração mínima de 80 horas.	
b)- Certificado de capacitação, na área da Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 80 horas.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/Fax.: (0xx28) 3558-1850



e-mail: semec@ieronimomonteiro.es.gov.br